

PARECER Nº: 20/23 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1.720/2023

INTERESSADO: VER. CARLOS FERREIRA

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 9/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Resolução nº 09/2023, que altera o § 2º do art. 105 da Resolução nº 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, no que especifica.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023,
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 20/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Resolução nº 09/2023.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

